



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 651/19, de 23 de outubro de 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO que o dia 28 (segunda-feira) de outubro do corrente ano é o *Dia do Funcionário Público*.

RESOLVE:

Art. 1º O **Dia do Funcionalismo Público** estabelecido para o dia 28/10/2019(segunda-feira) **fica transferido para sexta-feira(01 de novembro)** do corrente ano como *ponto facultativo*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de outubro de 2019.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE